



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 887

Conde, 03 de janeiro de 2013.

Preço: R\$ 0,50

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
DECRETO N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a decretação de
ESTADO DE EMERGÊNCIA no
Município de Conde/PB e dá
outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, sua Excelência a Senhora Tatiana Lundgren Correa de Oliveira, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Conde - PB, promulgada em 03 de abril de 1998.

Considerando a situação de instabilidade administrativa vivenciada pelo Município de Conde, decorrente da falta de informações necessárias ao inicio de cada administração, em especial a fracassada transição entre o Governo que se inicia e o Governo antecessor.

Considerando a excepcionalidade da medida e, como forma de garantir a continuidade do funcionamento das atividades essenciais do município.

Considerando a inexistência, de vários processos licitatórios fundamentais para o funcionamento da maquina pública como, por exemplo: merenda escolar, limpeza urbana, transporte escolar e etc., atividades indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública em nosso município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA** financeira e administrativa no Município de Conde - PB, a contar da publicação do presente decreto, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Durante o período de **EMERGÊNCIA** fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização da Prefeita Municipal.

Art. 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, inclusive a Procuradoria Jurídica Municipal e a Assessoria Especial, com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS,FGPREV, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP).

Art. 4º - Fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais,bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação,transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos jurídicos advindos do mesmo à data de 01/01/2013, quando da posse do novo gestor, uma vez que em tal momento já estava instaurada a situação de emergência vivenciada pela Administração Municipal, mormente em virtude do descontrole administrativo do então Prefeito Municipal.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Conde/PB, 02 de janeiro de 2013.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTEARIA N.º 47/2013

CONDE-PB, 01 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, NIEDJA DA SILVA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA PARTICULAR DA PREFEITA, símbolo DAE-2, com lotação fixada no Gabinete da Prefeita, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde - PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTEARIA N.º 48/2013

CONDE-PB, 01 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, DARCIO DE SANTANA KISHISHITA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Finanças, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde - PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 49/2013

CONDE-PB, 01 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANA KARLA DE MEDEIROS, para exercer, em comissão, o cargo de AUDITORA EM SAÚDE, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 50/2013

CONDE-PB, 01 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, MANOEL JOSÉ DE SOUSA FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, símbolo SE, com lotação fixada na Secretaria de Agricultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 51/2013

CONDE-PB, 01 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, DIRCIO SILVA JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, com lotação fixada no Gabinete da Prefeita, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 52/2013

CONDE-PB, 01 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALDENIR CRISTOVAM DOS PASSOS, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE JACUMÃ, símbolo DAE-2, com lotação fixada na Secretaria de Administração, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 53/2013

CONDE-PB, 01 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 55/2013

CONDE-PB, 01 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, ADEILSON JOSE DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, símbolo **DAS - 1**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 54/2013

Conde, 01 de Janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar, ADEILSON JOSE DE OLIVEIRA, para coordenar as atividades do CAD – ÚNICO (BOLSA FAMILIA), junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social, desta Prefeitura Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 56/2013

CONDE-PB, 01 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, EMILIANE TENORIO DIAS MEIRA para exercer, em comissão, o cargo de, **SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO**, símbolo **DAS-2**, com lotação fixada na Secretaria de Administração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 57/2013

CONDE-PB, 01 DE JANEIRO DE 2013.

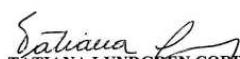
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA

PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANTONIO MOREIRA DE ALCANTARA para exercer, em comissão, o cargo de, **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **DAS-3**, com lotação fixada na Secretaria de Administração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 58/2013

CONDE-PB, 01 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA

PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, TITO LÍVIO CAVALCANTE CARTAXO para exercer, em comissão, o cargo de, **DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** símbolo **DAS-1**, com lotação fixada na Secretaria de TURISMO E ESPORTES da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA N° 001/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear a Srª **DANIELLE FÉLIX DE OLIVEIRA**, portadora de CPF nº **064.769.444-10**, ao Cargo em Comissão de **TESOUREIRA**, símbolo **PL-CC-101**, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, a partir do dia 1º de Janeiro de 2013.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 10 de Janeiro.


DENYS PONTES DE OLIVEIRA

- Presidente-

ATA DA POSSE

Às nove horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, no Prédio da Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 12 do Regimento da Câmara Municipal de Conde, realizou-se uma sessão solene da Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, para dar posse aos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeita eleitas do Município de Conde, sob Presidência do Vereador mais votado, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Conde, Sr. Luzimar Nunes de Oliveira, secretariado pelo Vereador José Muniz de Lima e pelo Vereador Denys Pontes de Oliveira. Presentes os vereadores: Emerson Enéas da Silva, Sanderson Duarte Gomes, Carlos André de Oliveira Silva, Juscelino Correia de Araújo, Tânia Maria de Lima Pimentel, Luiz Severino de Paula, Ednaldo Barbosa da Silva, Fábio Melo de Souza, devidamente diplomados pela justiça eleitoral. Dando inicio aos trabalhos, o Vereador Presidente determinou que o Sr. José Muniz de Lima, como secretário, procedesse à chamada nominal dos vereadores, por ordem alfabética, tendo estes apresentado suas declarações de bens e respectivos diplomas. Em seguida, o Sr. Presidente leu o seguinte compromisso: "PROMETO, NA CONDIÇÃO DE MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONDE DE IDEIAS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, FUNDADOS NA LIBERDADE, NA IGUALDADE, NA CIDADANIA, NA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, NO RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS" que foi repetido pelos demais vereadores. Em seguida convocou a Prefeita, a Senhora Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira e a Vice-Prefeita, a Senhora Alessandra da Silva Ribeiro, devidamente diplomadas e tendo apresentado suas declarações de bens, que leram o seguinte juramento: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PRAÍBA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONDE E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO". Ato contínuo o vereador presidente convocou todos os vereadores a Senhora prefeita, e a

Senhora Vice-Prefeita para assinarem o termo de posse, declarando-os devidamente empossados. Em seguida, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão solene de posse dos vereadores, determinando, de imediato, que se procedesse à sessão extraordinária, para eleição da mesa diretora, o que fez de acordo com o artigo 16 do Regimento Interno. Ainda presidindo os trabalhos o vereador mais votado na forma regimental, Vereador Luzimar Nunes de Oliveira, que, após constatar a presença de número de vereadores suficientes para a eleição da mesa, passou a palavra ao Sr. Secretário, para que este informasse que se encontrava aberto o prazo para o pedido de registro de candidatura aos cargos da Mesa Diretora. Em seguida, foi informado pelo Sr. Secretário que havia um único pedido de registro de candidatura, devidamente assinado, nominado como CHAPA 1, composto pelos seguintes vereadores e postulando, respectivamente, os seguintes cargos: Denys Pontes de Oliveira (Presidente); Ednaldo Barbosa da Silva (Vice-Presidente), Sanderson Duarte Gomes (1º Secretário), José Muniz de Lima (2º Secretário), Emerson Enéas da Silva (3º Secretário). Em seguida, o Sr. Presidente dos trabalhos, solicitou ao Secretário que chamasse por ordem alfabética e que pronunciassem como seriam os seus votos, de acordo com a forma regimental. Após a votação constatou-se que por unanimidade a CHAPA 1 foi eleita, com a seguinte composição: DENYS PONTES DE OLIVEIRA (Presidente), EDNALDO BARBOSA DA SILVA (Vice-Presidente), SANDERSON DUARTE GOMES (1º Secretário), JOSÉ MUNIZ DE LIMA (2º Secretário) EMERSON ENEAS DA SILVA (3º Secretário). Diante do resultado o Sr. Presidente dos trabalhos deu posse aos eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conde para o biênio 2013/2014, e passou a presidência dos trabalhos ao recém eleito Presidente da Mesa Diretora, Vereados Denys Pontes de Oliveira, que facultou a palavra aos vereadores recém empossados, tendo feito uso dela todos os vereadores presentes, inclusive a Prefeita e a Vice-Prefeita Municipal. Por fim, fez uso da palavra o Vereador Presidente Denys Pontes de Oliveira, que agradeceu a confiança dos seus pares convidou os presentes para a Festividade de Posse da Senhora Prefeita e Vice-Prefeita eleitas, a partir das 16:00h, com uma missa na Igreja Santana, e, ao final, com a festividade no Ginásio Poliesportivo Municipal. Em seguida, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia vinte de fevereiro do corrente ano. Eu, José Muniz de Lima, Secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Sr. Vereador Sanderson Duarte Gomes e pelo Sr. Presidente Denys Pontes de Oliveira, e os demais Vereadores assinam o termo de posse, que segue incluso.

X Denys Pontes de Oliveira
X Ednaldo Barbosa da Silva
Emerson Enéas da Silva
MUD
Sanderson Duarte Gomes.
Luzimar Nunes de Lima
Carlos André de O. Silva
Flávia Maria de Lima Pinheiro
Sônia Mello da Sousa
Geraldo Góes